



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

ATO Nº 7/2011

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e a prorrogação dos prazos na unidade que especifica no período de 12 a 14 de janeiro de 2011.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as catástrofes naturais ocorridas no Município de Teresópolis provocadas pelos fortes temporais que atingem o Estado do Rio de Janeiro desde a noite do dia 11 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar possíveis prejuízos irreparáveis,

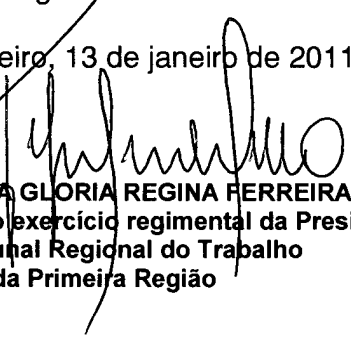
RESOLVE

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente externo no Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizado no Município de Teresópolis no período de 12 a 14 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O expediente interno deve ser estabelecido pelo gestor da unidade.

Art. 2º - Prorrogam-se os prazos para o primeiro dia útil subsequente, conforme § 1º do artigo 184 do C PC.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2011


DESEMBARGADORA GLÓRIA REGINA FERREIRA MELLO
Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho
da Primeira Região

Publicado no D.O. - Parte III - Seção II
Em, / / .